



INDICAÇÃO Nº 03/2022

AUTOR: VEREADORA MARSULEIDE NERES GAMA NOIA

Senhor Presidente,

A Vereadora **MARSULEIDE NERES GAMA NOIA** apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art.71 III do Regimento Interno, a presente Indicação, **INDICANDO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que viabilize através da Secretaria Municipal competente, **REALIZE A MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS NO POVOADO DE VILA QUIXABA NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA:

Partindo da premissa de que a iluminação pública adequada é requisito primordial para segurança de toda a população, e é de fundamental importância para a locomoção de todos os cidadãos, transeuntes, motoristas, bem como de todos os usuários das vias públicas, principalmente no período noturno, tem-se, pois que tal assertiva não foge à regra na comunidade de Vila Quixaba.

Nos últimos dias chegou ao conhecimento da Vereadora ao final assinado, mediante reclamações dos moradores do Povoado de Vila Quixaba, que naquela localidade o serviço público de iluminação pública está sendo prestado de forma ineficaz ante a existência de vários pontos de iluminação apagados, postes estão com suas luminárias (lâmpadas) queimadas, a escassez de iluminação está colocando em risco a segurança dos moradores, dificultando a visibilidade e facilitando ocorrências de roubos, furtos, entre outros.

Para minimizar o sentimento de insegurança, faz necessário que o setor competente da Prefeitura proceda à manutenção e reposição das lâmpadas.

Diante do exposto, solicito com urgência a realização dos serviços solicitados.

GABINETE DA VEREADORA MARSULEIDE NERES GAMA NOIA, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.


MARSULEIDE NERES GAMA NOIA
Vereadora